



SUDAM

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 85, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II, XX do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 24/2017, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Centro de Fisioterapia e Reabilitação Funcional Físio 10, para prestação de serviços especializados em Fisioterapia Ambulatorial, neurológica, hidroterapia, RPG, aos servidores da Autarquia, seus dependentes e pensionistas, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/00064/2017-70.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**

Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margaréth dos Santos Abdon**

Diretora de Administração